



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Procuradoria Geral do Município	19
Secretaria Municipal da Casa Civil	22
Secretaria Municipal de Administração	32
Secretaria Municipal de Assistência Social	61
Secretaria Municipal de Educação	65
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	82
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	93
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	101
Secretaria Municipal de Saúde	132
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	136
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	139
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	142
Câmara Municipal de Florianópolis	161





Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 01-22745/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 22745, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": *“apurar possíveis irregularidades ocorridas no NEIM João Gonçalves Pinheiro, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.”*

Art. 2º Designar EVELY ZIMMERMANN DA ROSA, PROFESSOR AUXILIAR IV, matrícula 591.173, DAYANE APARECIDA ALBUQUERQUE, GERENTE DE DESBUROCRATIZAÇÃO, matrícula 793.361 e CAMILA DAIANA FERREIRA DA SILVA, CONSULTOR JURÍDICO, matrícula 789.917, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 09:11:27
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA n. 09-7768/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 08/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 02586/2022, de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07/10/2022, referente ao Processo nº 99946000283202462.

Florianópolis, 08 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 09:09:58
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 13-7773/CGM

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 99946000288202495 (ID ePAD 7773), a servidora Juliana Machado Reis, matrícula 311.006, pela servidora Juliana Rodrigues da Costa, matrícula 642.460, na função de MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 09:10:37
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA Nº 06-15315/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF Nº
99946000745202522 – ePAD nº 15315

A **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000745202522 (ePAD nº 15315), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,


RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000745202522 (ePAD nº 15315), a servidora Mislaine Edna Pereira, matrícula nº 33833-8, pelo servidor Luciano Fernando Elias, matrícula nº 30397-6, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2026.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 11:03:51
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



PORTARIA Nº 07-15315/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF Nº
99946000745202522 – ePAD nº 15315

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000745202522 (ePAD nº 15315), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,


RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946000745202522 (ePAD nº 15315), a servidora Elayne Cristiane Santos Cunha, matrícula nº 18979-0, pelo servidor Josué Ricardo de Chaves, matrícula nº 18663-5, na função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2026.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/04/2026 11:03:02
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06, DE 09 DE ABRIL DE 2026 DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Altera a IN n. 02/2024/CGM que dispõe sobre a Instauração do Procedimento de Tomada de Contas Especial e de suas fases iniciais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O **Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município de Florianópolis**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 42, da Lei Complementar no 770/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui o inciso IV no caput do Art. 2º da Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

IV – Quando o dano ao erário decorrer de conduta irregular apurada em Processo Administrativo Disciplinar, com decisão final que confirme a infração funcional.

Art. 2º. Altera o parágrafo § 3º do inciso III no caput do Art. 3º da Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

§ 3º O processo administrativo preliminar deve ser concluído pelo órgão ou entidade em até 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração ou conhecimento dos fatos, podendo ser prorrogado por igual prazo desde que fundamentada.

Art. 3º. Inclui o Art. 4º-A na Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º-A. Quando o dano ao erário for apurado em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), este poderá suprir o Processo Administrativo Preliminar (PAP) previsto no art. 3º, desde que contenha:

- I. Descrição dos fatos e fundamentos jurídicos da infração;
- II. Identificação do servidor responsável;
- III. Comprovação do dano e do nexo de causalidade;
- IV. Decisão final confirmando a infração funcional.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a autoridade competente deverá encaminhar cópia integral do PAD à Controladoria-Geral do Município para instauração da Tomada de Contas Especial, dispensada a repetição de atos já apurados no âmbito disciplinar.

Art. 4º. Inclui o Art. 4º-B na Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4-B. A autoridade julgadora do PAD deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a decisão final, encaminhar à Controladoria-Geral do Município relatório conclusivo sobre eventual dano ao erário, acompanhado dos documentos necessários à instauração da Tomada de Contas Especial.

§1º O encaminhamento referido no caput não prejudica outras comunicações obrigatórias, como aquelas dirigidas ao Ministério Público em caso de indícios de ato de improbidade administrativa.

§2º Havendo ressarcimento espontâneo no âmbito do PAD, a Controladoria-Geral avaliará a necessidade de instauração ou o arquivamento da Tomada de Contas Especial.

Art. 5º. Altera o inciso III no caput do Art. 11 da Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

(...)

III - concluído o relatório final, os autos deverão ser encaminhados ao Subsecretário de Auditoria e Controle Interno, responsável pelo órgão central do sistema de controle interno municipal, para, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual prazo, para emissão do despacho de homologação e do certificado de auditoria, este firmado também pelo Controlador-Geral do Município;



Art. 6º. Altera o inciso III no caput do Art. 12 da Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

(...)

VIII - despacho de homologação do relatório final, emitido pelo Subsecretário de Auditoria e Controle Interno, e certificado de auditoria, firmado pelo mesmo e pelo Controlador-Geral do Município;

Art. 7º. Inclui o Art. 13-A na Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13-A. Nos casos de licença para tratamento de saúde em que se constate exercício de atividade remunerada incompatível com a condição alegada, o valor do dano corresponderá à soma das remunerações percebidas no período da licença irregular, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, nos termos do art. 18 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para efeito do cálculo, deverão ser considerados apenas os vencimentos e vantagens de caráter permanente do cargo, excluídas as verbas de natureza indenizatória ou eventual, tais como auxílio-alimentação, auxílio-transporte, diárias e similares.

Art. 8º. Altera os parágrafos 5º e 7º no caput do Art. 13 da Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

(...)

§5º Em caso de não pagamento, após o vencimento da guia, a Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno encaminhará o título ao setor de Dívida Ativa do município, para inscrição e posterior encaminhamento ao executivo fiscal pela Procuradoria-Geral do Município.

(...)



§7º Nas hipóteses dos parágrafos 4º e 5º, a Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno encaminhará comunicação às Secretarias competentes, sobre o retorno da condição de impedimento de receber novos recursos e firmar novas parcerias.

Art. 9º. Altera o Art. 20 da Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. A Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno emitirá modelo de relatório que inclua a totalidade dos dados exigidos pela IN-TC n. 13/2012 e seus Anexos (e alterações posteriores), modelo de Parecer e modelo de planilha de atualização monetária, bem como de outros procedimentos considerados necessários para a condução do processo.

Art. 10. Altera o Art. 21 da Instrução Normativa n. 02/2024/CGM que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Aplica-se esta Instrução Normativa, no que couber, aos procedimentos de Tomadas de Contas Especiais instaurados tendo como objeto recursos, principalmente, de origem municipal e sujeitos a Controle Externo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 11. Demais artigos da IN n. 02/2025/CGM permanecem inalterados.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

LEANDRO DOMINGUES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"IN 06.2026 - altera IN 02.2024"



Código para verificação: **WR2U1U0A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 09/04/2026 às 16:24:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **WR2U1U0A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO II

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
(IN 02/CGM/2024)**

Processo SOLAR nº: [000/202X]

Objeto: [Ex: Convênio de Repasse de Verbas / Contrato de Obra]

Unidade Gestora: [Nome da Secretaria ou Órgão]

FL.	ITEM	SIM	NÃO
	Comprovantes e Comunicações: <ul style="list-style-type: none"> ● Comprovantes de despesas ● Comunicações, pareceres e depoimentos ● Documentos necessários à apuração dos fatos 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Notificações aos Responsáveis: <ul style="list-style-type: none"> ● Avisos de recebimento ou comprovantes de ciência ● Manifestações e defesas apresentadas ● Documentos de ressarcimento ou justificativas 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Relatório Técnico: <ul style="list-style-type: none"> ● Efetividade das medidas adotadas ● Total do dano e situação do ressarcimento ● Necessidade de apuração de responsabilidade 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Solicitação da UG para instauração de processo de Tomada de Contas Especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Parecer do Controle Interno da Setorial: <ul style="list-style-type: none"> ● Adequação da apuração dos fatos ● Identificação dos responsáveis ● Quantificação do dano e conformidade documental 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A Controladoria-Geral do Município, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, nos termos desta Instrução Normativa e com base na documentação apresentada pela Unidade Gestora, emite o seguinte parecer:

1. Histórico

- **Histórico dos Fatos:** *Relatar o surgimento da irregularidade, as falhas detectadas na execução ou na prestação de contas e o resumo das etapas do PAP (Procedimento Administrativo Preliminar).*

2. Identificação dos Responsáveis

- **Dados Cadastrais:** *Nome, CPF, endereço e cargo à época.*
- **Período de Gestão:** *Datas exatas em que o responsável detinha a obrigação de agir.*
- **Rol de Responsáveis:** *Se houver solidariedade, listar todos os envolvidos e o motivo da inclusão de cada um.*

3. Exame da Irregularidade e do Dano

- **Descrição da Irregularidade:** *Detalhar a conduta (ex: "não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos" ou "execução parcial do objeto").*
- **Quantificação do Débito:**
 - **Valor Histórico:** *Valor na data do fato.*
 - **Data de Referência:** *Dia inicial para contagem de juros/correção, "considerar a data de repasse do recurso".*
- **Nexo de Causalidade:** *Explicar tecnicamente como a omissão ou ação levou ao prejuízo financeiro.*

4. Análise do Contraditório (Defesa)

- **Notificações:** *Listar as datas das notificações e os comprovantes de recebimento (AR/Publicação DOEM).*
- **Síntese da Defesa:** *Resumo dos argumentos apresentados pelo responsável (se houver).*
- **Refutação Técnica:** *Análise do Tomador de Contas sobre por que os argumentos de defesa não foram aceitos ou por que foram aceitos apenas parcialmente.*

5. Verificação da Prescrição



- **Análise Temporal:** Demonstrar que não transcorreu o prazo prescricional (5 anos).

6. Conclusão e Encaminhamento

- **Parecer NCIS:** Manifestação clara sobre a existência ou não do dano e regularidade das contas tomadas.
- **Encaminhamentos:** Envio dos autos à **CGM** para instauração de TCE e, recomendação de envio à outros órgãos (**Tribunal de Contas, MP**), ou recomendação de arquivamento (caso o débito tenha sido pago ou o erro sanado).

Assim sendo, consideramos a solicitação de instauração de processo de Tomada de Contas Especial, como:

- Apto para instauração de TCE.
- Para diligências.
- Inapto

Florianópolis, ___ de _____ de 20__.

Nome NCIS

Nome da Secretaria ou Órgão



Assinaturas do documento

"Anexo II_ Parecer NCIS Tomada de Contas Especial"



Código para verificação: **YCU29WS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 09/04/2026 às 16:24:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **YCU29WS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** nº- 8967 NUP nº **99946000641202437**, com a incumbência de: “Apurar conduta do servidor **M. A. M. , matrícula 27005-9**, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções”, certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 13/04/2026 11:01:55

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



ERRATA Á PORTARIA Nº 04-15315/CGM/2026

Na publicação da **PORTARIA Nº 04-15315/CGM/2026**, publicada na Edição nº 4144, do Diário Oficial do Município de Florianópolis, em 25 de março de 2026, pág. 8, procede-se à seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 04-15315/CGM/2026

Leia-se:

PORTARIA Nº 05-15315/CGM/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 13/04/2026 11:04:29

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar

Florianópolis • SC • CEP 88010-102

controladoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Procuradoria Geral do Município





TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PGM 35/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Procuradoria Geral do Município, CNPJ N°82.892.282/0004-96, com endereço Rua: Conselheiro Mafra 656, 6º andar – Centro Florianópolis - SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa Drª Karoline da Silva, Procuradora Adjunta do Município, CPF nº XXX.042.539-XX.

Credor: A Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47, com endereço: AV. COMENDADOR FRANCO, 5490 - CURITIBA-PR, CEP 81.560-000.

A parte acima identificada tem o presente termo de reconhecimento de dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Procuradoria Geral do Município, reconhece o dever de indenizar a TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. o montante de R\$ 185,86 (Cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), decorrente ao retroativo de 27 de junho a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "177 – 3.3.90.92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que, o pagamento dos meses mencionados, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

KAROLINE DA SILVA
Procuradora Adjunta do Município



Assinaturas do documento

"Termo de reconhecimento de dívida - Retroativo Tecprinters"



Código para verificação: **CG81C03T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROLINE DA SILVA (CPF: ***.042.539-**) em 07/04/2026 às 11:35:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:45:21 e válido até 15/07/2028 - 11:45:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089430/2026** e o código **CG81C03T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.149, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**ALTERAR A ALÍNEA "B" DO INCISO I, DO §1º, DO ART. 1º,
DO DECRETO 26.588, DE 2024, QUE DESIGNA MEMBROS
PARA COMPOR O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - GESTÃO 2024 -
2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do inciso I, do §1º, do art. 1º., do Decreto 26.588, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal da Assistência Social:

(...)

b) Suplente: Silvana Antonioli. (...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Sup. SEMAS no Comitê Pop. de rua"



Código para verificação: **TLE63VZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/04/2026 às 18:08:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 14/04/2026 às 17:43:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **TLE63VZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.150, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**QUALIFICA O INSTITUTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ISAS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde - OSS o **INSTITUTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ISAS**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida B, n. 14, esquina com Rua 12, Bairro Alpes de São Francisco, São Francisco de Paula/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 29.815.591/0001-37, nos termos e para os fins constantes da Lei n. 10.372, de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Qualifica ISAS OSS Saúde"



Código para verificação: **2895CURT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/04/2026 às 18:08:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 14/04/2026 às 17:43:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **2895CURT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.151, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.151, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	1453	4.711	3.3.90	39	7501	600.000,00
TOTAL						600.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	600.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.151, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	36.974.973,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	23.666.941,15
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	13.308.031,99
DECRETO N. 29.029	2.349.000,00
DECRETO N. 29.041	2.800.000,00
DECRETO N. 29.057	1.000.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	7.159.031,99

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.151 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **M662I8PT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/04/2026 às 18:08:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 14/04/2026 às 17:43:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 14/04/2026 às 17:07:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **M662I8PT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA Nº 00720/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º- EXONERAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 16, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, o servidor abaixo relacionado, nomeado através da Portaria Coletiva nº 01466/2025, publicada no Diário Oficial nº 3935, de 19/05/2025, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2023, para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por não ter entrado em exercício no prazo previsto:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
NORBERTO DA SILVA SANTOS	IV	MAT.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	CLASSE VAGA

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2025.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 00720-2026 - NORBERTO DA SILVA SANTOS - PROF DE ANOS INICIAIS"



Código para verificação: **E5LC1R9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 13/04/2026 às 16:08:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **E5LC1R9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00711/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 010/2023**, para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
ADO RAIMUNDO DALLA COSTA	III	MAT.	20 Horas	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
RODRIGO DE ALVES FERREIRA	III	MAT.	20 Horas	344229	EBM LUIZ CANDIDO DA LUZ	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	344229	EBM LUIZ CANDIDO DA LUZ	
ALUIZIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	VI	MAT.	20 Horas	344242	EBM DARCY RIBEIRO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	344242	EBM DARCY RIBEIRO	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 00711-2026 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLETIVA"



Código para verificação: **D32WVX4H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 13/04/2026 às 08:45:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **D32WVX4H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00716/2026, de 13 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
256.862	AUGUSTO AITA DE OLIVEIRA	000001574622025	18/07/2025
		50577897320258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00716-2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - AUGUSTO AITA DE OLIVEIRA"



Código para verificação: **HITYFN00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/04/2026 às 11:20:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00168610/2025** e

o código **HITYFN00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00709/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ROSIANE MARIA CARNEIRO**, matrícula nº 344.281, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 13/04/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00709.2026 - DISPOSIÇÃO ROSIANE MARIA CARNEIRO - SME PARA SEMAS"



Código para verificação: **8QCSIN52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/04/2026 às 08:26:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091689/2026** e o código **8QCSIN52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00721/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, conforme disposto na Lei Complementar nº 734/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 734/2022, ao servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO	A CONTAR DE:
228.958	PAULO LIMAS DA LUZ FILHO	Agente Nível 6	Agente Nível 7	22/04/2026

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o/a recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00721.2026 - PROGRESSÃO FUNCIONAL GUARDA MUNICIPAL - PAULO LIMAS DA LUZ FILHO"



Código para verificação: **I3DE5P14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/04/2026 às 16:49:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00096084/2026**

e o código **I3DE5P14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00724/2026, de 13 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
272.299	MIRIAN MELLO GOULART RAYMUNDO	855412026	31/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **3I9OOQE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 13/04/2026 às 17:33:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00085541/2026**

e o código **3I9OOQE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00710/2026, DE 10 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARIA ROSANGELA BEZ, matrícula nº 602.973, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Formação Continuada (Código da Vaga: 007), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de abril de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00710.2026 - DESIGNAÇÃO FG MARIA ROSANGELA BEZ"



Código para verificação: **02F1DH9H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/04/2026 às 08:26:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092536/2026** e o código **02F1DH9H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00708/2026**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria nº 01462/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3935, de 19/05/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Nível	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
KRICIA GLENDA ALVES FERREIRA	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GUTIERREZ	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
GRACIELE IOLANDA FRIEDRICH	II	MAT.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	
CLEBER ROCHA	I	MAT.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	
ADRIANA CARDOSO SILVA	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Florianópolis, 10 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00708-2026 - ADMINISTRADOR ESCOLAR - COLETIVA"



Código para verificação: **FNXJAAI7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 13/04/2026 às 08:45:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **FNXJAAI7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 00713/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria nº 01463/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3935, de 19/05/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
ANDRE LUIZ FERREIRA MILHORANCA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
JOAO PAULO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR	V	MAT.	20 HORAS	344242	EBM DARCY RIBEIRO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	344242	EBM DARCY RIBEIRO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Florianópolis, 10 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00713-2026 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLETIVA"



Código para verificação: **3YHIUPIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 13/04/2026 às 08:45:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **3YHIUPIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00714/2026**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria nº 01464/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3935, de 19/05/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
MANUELA QUADRA DE MEDEIROS	VI	MAT. / VESP.	20 HORAS	344206	EBM BATISTA PEREIRA	DESISTENTE
FERNANDO PEREIRA LEMOS	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
JULIA CRISTINA WILLEMANN SCHUTZ	V	MAT.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	DESISTENTE
LUCIANA AMBROSIO MOREIRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
RAFAEL REGINATO MOURA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Florianópolis, 10 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00714-2026 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - COLETIVA"



Código para verificação: **M5LXIY7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 13/04/2026 às 08:45:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **M5LXIY7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00715/2026**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria nº 01465/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3935, de 19/05/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Nível	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
ROBERTA CARNEIRO DE MEDEIROS	III	MAT.	20 HORAS	343229	NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343229	NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	
EMILY SCHEFFLER RODRIGUES	III	MAT.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	
LIDIA MIRANDA COUTINHO	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
LOURIVAL AMORIM RAMOS	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MENEGAZZO	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Florianópolis, 10 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00715-2026 - SUPERVISOR ESCOLAR - COLETIVA "



Código para verificação: **9QNH7T2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: *****.531.619-****) em 13/04/2026 às 08:45:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **9QNH7T2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 00717/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria nº 01466/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3935, de 19/05/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
RICHARD APARECIDO FERMIANO DE OLIVEIRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
THAIS MENDONCA MIKAMI	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
MICHELLE FERRAZ DE MORAES	IV	MAT.	20 HORAS	344216	EBM OSVALDO MACHADO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	344216	EBM OSVALDO MACHADO	
ROBERTO ANTONIO CAPIOTTI DA SILVA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
TATIANA GLOOR TEIXEIRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
VANESSA DE ABREU BARCELLOS	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
NATALIA TINTI	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	



Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
CAROLINA GIOVANA BASSO DOS SANTOS	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
JEFFERSON DA SILVEIRA GUEDES	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
MANUELLA SAMPAIO ALVE	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
INGRID BENTO MEDEIROS	III	MAT.	20 HORAS	344226	EBM MARCOLINO JOSE LIMA	DESISTENTE
TARSIS DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
GABRIELA DA SILVA GOUVEIA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
ALEXANDRA FRASAO FERRARI DAMASO	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
SERGIO LEANDRO DA SILVA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
ROALE ROMEL FRANCISCO DE ARAUJO PEREIRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
MARCELLA GIMENES E SILVA	IV	MAT.	20 HORAS	344215	EBM MANCIO COSTA	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	344215	EBM MANCIO COSTA	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00717-2026 - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - COLETIVA "



Código para verificação: **WR39CMLW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 13/04/2026 às 16:08:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **WR39CMLW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00719/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes nas Portarias nº 01472/2025 e nº 01473/2025, publicadas no Diário Oficial do Município nº 3935, de 19/05/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
PATRICIA BONETTI	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
EVELYN CRISTINE SOUZA DOS SANTOS NORONHA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
JOSEANE GASPAR DE BRITO	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
ISABELLE FERNANDES	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
GABRIELA GONCALVES GOES	IV	MAT.	20 HORAS	343222	NEIM VILA CACHOEIRA	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343222	NEIM VILA CACHOEIRA	
LAYANA MURYEL DE SOUZA SILVA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
JOSIANE IRACI PORTO VIEIRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
ADRIANA DAHLANIO	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	



Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
ALINE DA SILVA PEREIRA	IV	MAT.	20 HORAS	343226	NEIM ANA SPYRIOS DIMATOS	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343226	NEIM ANA SPYRIOS DIMATOS	
ELAINE APARECIDA MENSCHAU	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
MARIA JOSE DAS CHAGAS SILVA	IV	MAT.	20 HORAS	343239	NEIM PEQUENO PRINCIPE	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343239	NEIM PEQUENO PRINCIPE	
TATIANA GICELI NASCIMENTO DE ESPINDOLA	IV	MAT.	20 HORAS	343358	NEIM EVANDRO DE SOUZA	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343358	NEIM EVANDRO DE SOUZA	
BIANCA CRISTINA ALEIXO CALDEIRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
GRACIELLE MARTINS PICKLER CARNIEL	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	
MARIA ELINEUSA DE ALBUQUERQUE	IV	MAT.	20 HORAS	343312	NEIM PROFESSORA SUELI GADOTTI RODRIGUES	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	343312	NEIM PROFESSORA SUELI GADOTTI RODRIGUES	
ELIZABETE BARBOSA	III	MAT.	20 HORAS	343203	NEIM JOAQUINA MARIA PERES	DESISTENTE
		VESP.	20 HORAS	343203	NEIM JOAQUINA MARIA PERES	
ROLVO PRUDENCIO MARQUES	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCACAO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2025.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00719-2026 -
PROF AUX DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COLETIVA "



Código para verificação: **YPRBPXYF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 13/04/2026 às 16:39:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **YPRBPXYF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Secretaria Municipal de Assistência Social





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 13.901.032/0001-00**, com endereço Rua Dom Jaime Câmara, número 217, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Luciane Natalícia dos Passos, CPF nº XXX.002.739-XX.

Credor: A empresa KHRONOS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, com endereço Paulino Pedro Hermes, Nº 3.000, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José Santa Catarina, CEP 88034-900, representado pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, CPF: XXX.864.029-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULASEGUNDA-DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ **R\$ 50.438,48 (Cinquenta mil , quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao período de **26/11/25 a 31/12/2025**, decorrente do valor estimado insuficiente para suprir o valor do faturamento, faz-se necessário o valor complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento de **R\$ R\$ 50.438,48 (Cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente Processo de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), fica condicionado ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA KRONOS (2)"



Código para verificação: **IM8WV07I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 26/03/2026 às 22:34:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00082190/2026** e o código **IM8WV07I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 251/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **FLÁVIO AUGUSTO STEFFEN VIEIRA**, matrícula nº 868892, para exercer o encargo de Fiscal Titular da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25 CIN 001339 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA**, cujo objeto é a aquisição de COMPUTADOR ALL IN ONE.

Art. 2º: Designar o servidor **VALDIR ANTONIO ALVES JUNIOR**, Matrícula nº 34284-0, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 251-2026 ARP 25 CIN 001339 - FLÁVIO E VALDIR"



Código para verificação: **DZCN3B2X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 14/04/2026 às 12:47:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00085575/2026** e o código **DZCN3B2X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2533 A 2547

PORTARIA ADS Nº 02533/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Boaventura Botelho**, matrícula nº 884.808, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 15/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Depto de Educação de Jovens e Adultos (344031), Eja Sul II (099), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ruth Mary Pereira dos Santos, matrícula nº 359.726, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02534/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luiza Karina da Silva Mendes**, matrícula nº 883.607, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 14/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Marcela Carolina Zen de Andrade, matrícula nº 310.344, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02535/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josilene Silva**, matrícula nº 881.674, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 15/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ariana Ribeiro da Silva Machado, matrícula nº 662.569, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02536/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Henriques de Oliveira**, matrícula nº 880.349, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 14/04/2026 a 09/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Rosa Helena Gaio, matrícula nº 883.237, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02537/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



o servidor **Malaquias de Amaral Paiva**, matrícula nº 883.514, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/04/2026 a 11/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Silva, matrícula nº 881.697, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02538/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosangela Pedroso da Silva Rosa**, matrícula nº 884.815, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 22/04/2026 a 10/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anique Garavello Ghisio, matrícula nº 441.554, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02539/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Regiane Matos da Silva Sobral**, matrícula nº 883.551, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 22/04/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karla Maria Vidal Vieira, matrícula nº 590.363, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02540/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Pereira**, matrícula nº 884.709, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/04/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Suellen Goncalves Galdino Biberg, matrícula nº 866.431, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02541/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Keila Silmara Fernandes de Siqueira**, matrícula nº 880.495, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Ramos do N Furtado, matrícula nº 199.630, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02542/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Costa Bandinelli**, matrícula nº 884.810, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02543/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thuany de Souza Elias**, matrícula nº 881.793, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 22/04/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tais Lopes Ramos, matrícula nº 868.426, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02544/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosilene Bentes Schiefler da Costa**, matrícula nº 884.223, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/04/2026 a 20/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Leo Jorge Peixoto da Silva, matrícula nº 420.611, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02545/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Chierighini D Agostin**, matrícula nº 884.814, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Lara Carolina Kemper, matrícula nº 432.407, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02546/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 882.951, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 01/04/2026 a 18/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02547/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 02/04/2026 a 18/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 301 E 302

PORTARIA ALT Nº 00301/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº CTD 01418/26 de 26/02/2026 de **Claudia Lemos da Cruz**, matrícula nº 883.804 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 21/04/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00302/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 00326/26 de 29/01/2026 de **Thais Machado**, matrícula nº 880.469 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1172, 1173, 1175 A 1195

PORTARIA CEF Nº 01173/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CTD 01842/26 de 09/04/2026, de **Eduarda Conrad**, matrícula nº 884.742, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01172/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº ADV 01202/26 de 06/04/2026, de **Eliane Padilha Correa**, matrícula nº 880.160, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01175/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº DES 01300/26 de 02/03/2026, que designou Karine Quint Rachadel, matrícula nº 329.479, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) , para Diretoria Administrativo e Operacional (341100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01176/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº ADS 01965/26 de 26/02/2026, de **Luiza Karina da Silva Mendes**, matrícula nº 883.607, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01177/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01439/26 de 26/02/2026, de **Eliziane Gazola**, matrícula nº 883.914, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01178/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº ADS 02532/26 de 13/04/2026, de **Alessandra Henriques de Oliveira**, matrícula nº 884.800, lotada no(a) Neim Irmao Celso (343219) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01179/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/04/2026, da Portaria nº CTD 01407/26 de 26/02/2026, de **Barbara Pereira**, matrícula nº 883.748, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01180/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº CTD 00895/26 de 03/02/2026, de **Sabrina Maria Sodre**, matrícula nº 881.323, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01181/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº ADV 00125/26 de 29/01/2026, de **Giseli Borges de Vargas**, matrícula nº 881.202, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01182/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº ADV 00850/26 de 12/02/2026, de **Giseli Borges de Vargas**, matrícula nº 881.202, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01183/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº ADV 00099/26 de 29/01/2026, de **Deise da Costa Noronha**, matrícula nº 880.340, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01184/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01023/26 de 03/02/2026, de **Maria Das Gracias Caetano Goncalves**, matrícula nº 882.424, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01185/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/06/2026, da Portaria nº CTD 00885/25 de 06/02/2025, de **Mayara Flores Ledel Augusto**, matrícula nº 845.930, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01186/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº CTD 01806/26 de 09/04/2026, de **Francieli Livramento Costa**, matrícula nº 884.695, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01187/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 31/03/2026, da Portaria nº CEF 01036/26 de 31/03/2026, de **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 882.951, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01188/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 02391/26 de 31/03/2026, de **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01189/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2026, da Portaria nº ADS 02392/26 de 31/03/2026, de **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01190/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/04/2026, da Portaria nº CTD 01158/26 de 03/02/2026, de **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 882.951, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01191/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CEF 01169/26 de 13/04/2026, de **Indianara Carmen Costa**, matrícula nº 880.758, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01192/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/04/2026, da Portaria nº CEF 01170/26 de 13/04/2026, de **Indianara Carmen Costa**, matrícula nº 880.758, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01193/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº CTD 01625/26 de 10/03/2026, de **Silvane Melo da Silva**, matrícula nº 884.154, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01194/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº ADS 00529/26 de 30/01/2026, de **Jaqueline Santos Duarte**, matrícula nº 880.789, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01195/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/04/2026, da Portaria nº ADS 00530/26 de 30/01/2026, de **Jaqueline Santos Duarte**, matrícula nº 880.789, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1848 A 1853

PORTARIA CTD Nº 01848/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Claudia Lemos da Cruz**, matrícula nº 883.804, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01849/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eliziane Gazola**, matrícula nº 883.914, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Isabela da Silva Pereira, matrícula nº 796.166, por estar em gestação/amamentação (29). Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01850/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Das Gracas Caetano Goncalves**, matrícula nº 882.424, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01851/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Stella da Silva Costa Batista**, matrícula nº 884.812, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lurdes Das Gracas Buchhorn da Silva, matrícula nº 357.294, por estar em designação (08). Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01852/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Emilia Rosane Cardoso Bossle**, matrícula nº 884.813, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01853/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Wiviani Cristina Melo Machado**, matrícula nº 884.817, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1441 E 1443

PORTARIA DES Nº 01441/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Karine Quint Rachadel**, matrícula nº 329.479, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218), para atuar no(a) Ger de Parcerias e Planos de Colaboracao (341150) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01442/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maika Regina Kinas**, matrícula nº 329.517, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), para atuar no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em projeto pedagógico. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01443/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cheila de Camargo da Silva de Oliveira**, matrícula nº 591.203, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 240 A 244

PORTARIA Nº 240/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tami Cristina dos Anjos**, matrícula nº 595.187, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 17 de abril de 2026, por estar em compensação de um dia de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 241/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tatiane Ramos da Silva**, matrícula nº 483.940, lotada no NEIM PROFESSOR SÉGIO GRANDO, nos dias 27, 28 e 30 de abril e nos dias 04 e 05 de maio de 2026, por estar em compensação de um dia de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 242/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Taise Soares dos Santos**, matrícula nº 600.067, lotada na EBM OSMAR CUNHA, nos dias 23 e 24 de abril, bem como no dia 27 de abril de 2026, no período matutino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 243/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Priscila Cardoso**, matrícula nº 594.512, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 13 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 244/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Garcia**, matrícula nº 177.601, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional no dia 13 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de



abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 165/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço seguro de acidentes pessoais e coletivos para Agentes Comunitários/Voluntários da PMF. **CONTRATADA:** MBM SEGURADORA SA, CNPJ 87.883.807/0001-06. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** B2D6437DB85791B9FBCE52BDFA717DBEB8917042



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal De Segurança e
Ordem Pública.**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/SMSOP/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA ILSON PFLEGER & CIA LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 721/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.771	3.3.90	7701

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 405/2026; na Deliberação nº 805/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00200303/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal De Segurança e Ordem Pública.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/SMLCP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 192/SMLCP/2025. CÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Licitações	4.991	4.4.90.52	5.500
Secretaria Municipal de Educação	2.348	4.4.90	6001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 372/2026, no Ofício DAOP nº. 132/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00085440/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal De Segurança e
Ordem Pública.**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 332/SMSOP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 332/SMSOP/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37001	2.771	3.3.90.40	5.701
37001	2.771	3.3.90.40	5.500
37001	2.771	3.3.90	7.701

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado na Deliberação nº 804/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 413/2026 e no Processo Interno I 00017617/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal De Segurança e Ordem Pública.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 722/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 722/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da :

ÓRGÃO	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	6002
Fundo Municipal de Assistência Social	2.102 / 2.247	3.3.90.39	5660
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Florianópolis	4.941	3.3.90.39	5802
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	7701

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 406/2026 e no Processo Interno I 00007050/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Administração



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 431/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 431/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO(....)”

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627	3.3.90.39	6.011 / 6.012 / 6.013 / 5.500
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90.39	7.706
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.39	5.500
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.39	6.001
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39	5.500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39	5.701
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	7.701

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação nº 803/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação 408/2026 e no Processo Interno I nº 00093269/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Administração



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO CONTRATO Nº 946/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LOCA AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 946/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da:

ÓRGÃO	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.5	3.3.90.39	5.500
Secretaria Municipal de Governo	4.990	3.3.90.39	5500 / 7141
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	4.287	3.3.90.39	5272
Fundo Municipal de Assistência Social	2.102	3.3.90.39	5660
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.39	7660
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	7701

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 407/2026; na Deliberação nº 801/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00007050/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Administração



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/FMS/2025 –
PMF X S2 CARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 282/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 04 de junho de 2026 e término em 03 de junho de 2027, com fulcro no art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Autorização do Ordenador da Pasta datada em 20.03.2026, no Parecer nº 074/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 600/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00188201/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Georgea Menegaz
S2 Cardio Servicos Medicos LTDA.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 131/SMA/2025 - PMF X SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 131/SMA/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 23 de abril de 2026 e término em 22 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal nº 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer Técnico assinado pelo fiscal da Ata em 23 de janeiro de 2026; no Parecer nº 036/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração; na Deliberação nº 564/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 20 de março de 2026 e no Processo Interno I 159887/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Administração

Gizele Regina da Silva
Safi Comércio Atacadista LTDA - EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 480/SMTI/2023 -
PMF X DJFP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 480/SMTI/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de junho de 2026 e término em 20 de junho de 2027, e o prazo de execução, com início em 29 de abril de 2026 e término em 28 de abril de 2027, com fulcro no art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 119/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Justificativa s/nº datada em 05 de março de 2026, no Parecer Técnico 04/480/2023, na Deliberação nº 510/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00781/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Dejair Ferreira dos Passos
DJFP Construções LTDA - EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





PORTARIA Nº 14, de 01 DE ABRIL DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a suspensão temporária e excepcional do serviço de transporte aquaviário de passageiros com destino à Ilha do Campeche, durante o período de safra da tainha no ano de 2026, visando à salvaguarda do patrimônio cultural, à proteção da atividade pesqueira artesanal e à conservação ambiental no Município de Florianópolis, e estabelece outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pela legislação ambiental e de posturas vigente,

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber, incluindo-se a proteção ao meio ambiente e ao patrimônio histórico-cultural;

Que a **pesca artesanal da tainha** representa uma das mais significativas manifestações do **patrimônio cultural imaterial de Florianópolis e de Santa Catarina**, sendo uma prática tradicional transmitida entre gerações, com origem nos povos indígenas e aprimorada com a chegada dos colonizadores açorianos, constituindo um pilar da identidade cultural das comunidades litorâneas.

Que a temporada de pesca da tainha, que ocorre anualmente entre os meses de maio e julho, possui **excepcional importância socioeconômica** para o município, movimentando a economia local, gerando emprego e renda para milhares de famílias de pescadores artesanais e impulsionando setores correlatos como a gastronomia e o turismo cultural.

Que o sucesso da safra da tainha é fundamental para a **subsistência de inúmeras famílias de pescadores artesanais**, que aguardam este período para garantir seu sustento anual, tornando a proteção desta atividade uma medida de justiça social e de fomento à economia tradicional.

Que, do ponto de vista ambiental, o período é um momento de alta vulnerabilidade dos cardumes, os quais se aproximam da costa para a desova, tornando-se imprescindível a adoção de medidas que garantam o sucesso do ciclo biológico e a sustentabilidade do recurso pesqueiro.



Que a modalidade de pesca de arrasto de praia, tradicionalmente empregada na captura da tainha, depende da aproximação dos cardumes das praias e enseadas, sendo uma atividade que exige **tranquilidade do ambiente marinho** e ausência de perturbações que possam afugentar os peixes, comprometendo o trabalho de dias ou semanas de vigilância dos pescadores.

Que o intenso tráfego de embarcações de transporte de passageiros, turismo e recreio gera **ondas, ruídos e movimentação na superfície da água** que interferem diretamente no comportamento dos cardumes de tainha, afugentando-os das áreas de cerco e causando **prejuízos diretos e irreparáveis** à atividade da pesca artesanal, configurando um conflito de uso do espaço marítimo que demanda regulação pelo Poder Público.

Que o Ministério Público Federal encaminhou recomendação para que houvesse a suspensão e/ou a não realização de transporte de passageiros para a ilha do Campeche, anualmente, do dia 1º de maio a 10 de julho, considerando as restrições marinhas já existentes e próprias à época da tainha.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspenso**, em caráter excepcional e temporário, todo e qualquer serviço de transporte aquaviário coletivo ou individual de passageiros, seja para fins comerciais, turísticos, de esporte ou de recreio, com origem, trânsito ou destino à Ilha do Campeche.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* vigorará durante o período compreendido entre as **00h00 do dia 01 de maio de 2026 e as 23h59 do dia 10 de julho de 2026**, coincidindo com o período mais intenso da safra da tainha no litoral de Florianópolis.

Art. 2º A proibição estabelecida nesta Portaria se aplica a todas as pessoas físicas ou jurídicas que operem embarcações de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Empresas de transporte marítimo e turismo náutico;
- II - Associações de barqueiros;
- III - Operadores de embarcações de aluguel (charter);
- IV - Embarcações de esporte e recreio particulares.

Art. 3º Excluem-se da proibição estabelecida no Art. 1º, desde que devidamente identificadas e autorizadas pelos órgãos competentes, as seguintes embarcações:



I - Embarcações pertencentes aos pescadores artesanais credenciados, quando em comprovado exercício da atividade pesqueira;

II - Embarcações em missão de fiscalização ambiental e de segurança, pertencentes à Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Capitania dos Portos de Santa Catarina, à Polícia Militar Ambiental, à Guarda Municipal de Florianópolis e a outros órgãos de controle;

III - Embarcações em operação de salvamento e resgate, coordenadas pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pela Capitania dos Portos;

IV - Embarcações destinadas à pesquisa científica, desde que previamente autorizadas pela FLORAM, pelo IPHAN e pela Capitania dos Portos de Santa Catarina, com plano de trabalho que justifique a necessidade de acesso à ilha no período de restrição.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Portaria será exercida de forma rigorosa e integrada pela **Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)** e pela **Guarda Municipal de Florianópolis**, em cooperação com a Capitania dos Portos de Santa Catarina e demais órgãos ambientais e de segurança pública.

Art. 5º O descumprimento das determinações desta Portaria configurará infração administrativa ambiental e de posturas, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, sujeitando os infratores, de forma cumulativa ou não, às seguintes sanções, conforme a legislação aplicável, incluindo a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e o Código de Posturas do Município:

I - Advertência por escrito;

II - Multa simples, a ser aplicada em seu valor máximo em caso de reincidência;

III - Apreensão da embarcação utilizada na infração;

IV - Suspensão ou cassação do alvará de funcionamento da empresa ou da licença do operador da embarcação.

Art. 6º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) promoverão, em conjunto com as entidades representativas do setor de turismo e de transporte náutico, ampla divulgação desta Portaria, a fim de garantir o conhecimento das restrições por parte de todos os operadores e do público em geral.



Art. 7º Os casos omissos ou as situações excepcionais não previstas nesta Portaria serão analisados e decididos conjuntamente pelo Secretário Municipal do meio Ambiente e pelo Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de abril de 2026.

Alexandre Waltrick Rates

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Assinaturas do documento

"Portaria 14_de 10.04.2026_ suspensão do transporte
_pesca da tainha"



Código para verificação: **SCWC4HXR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: ***.072.468-**) em 10/04/2026 às 16:46:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00255085/2025** e o código **SCWC4HXR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N. 020/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Artigo 3º** da **Portaria N. 018/2026**, publicada em 06 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar a empregada **Karina da Silva de Souza**, matrícula **6838**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do **Contrato Nº 313/SMMA/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, CNPJ nº: 04.629.488/0001-71."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria original.

Florianópolis, 10 de abril de 2026

**ALEXANDRE WALTRICK RATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Assinaturas do documento

"020_2026_PORTARIA RETIFICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 313_SMMA_2022_KHRONOS"



Código para verificação: **1D81SC46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: ***.072.468-**) em 10/04/2026 às 16:46:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00089380/2026** e o código **1D81SC46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 008/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Longino**, na localidade Armação do Pântano do Sul, Distrito do Pântano do Sul, código de logradouro 732775, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 194780/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com uma extensão de 165,00m (cento e sessenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rodovia Francisco Thomas dos Santos (Seu Chico) (código 201796), paralela a aproximadamente 35,00m (trinta e cinco metros) a Sul da Rua da Lua Cheia (código 316127), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 008/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO LONGINO

Localidade Armação do Pântano do Sul - Distrito do Pântano do Sul

Código de logradouro 732775



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 008 2026"



Código para verificação: **SR35ZUQG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 12/02/2026 às 11:49:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **SR35ZUQG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 009/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Izidorio José Pires**, na localidade Armação do Pântano do Sul, Distrito do Pântano do Sul, código de logradouro 730047, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 194867/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 6745/2005 com extensão oficial de 217,00m (duzentos e dezessete metros) e terá sua denominação oficializada a 280,00m (duzentos e oitenta metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Rodovia Francisco Thomas dos Santos (Seu Chico) (código 201796), paralela entre as vias Servidão Ana Maria da Silva (código 307080) e Servidão Canoinhas (790236), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

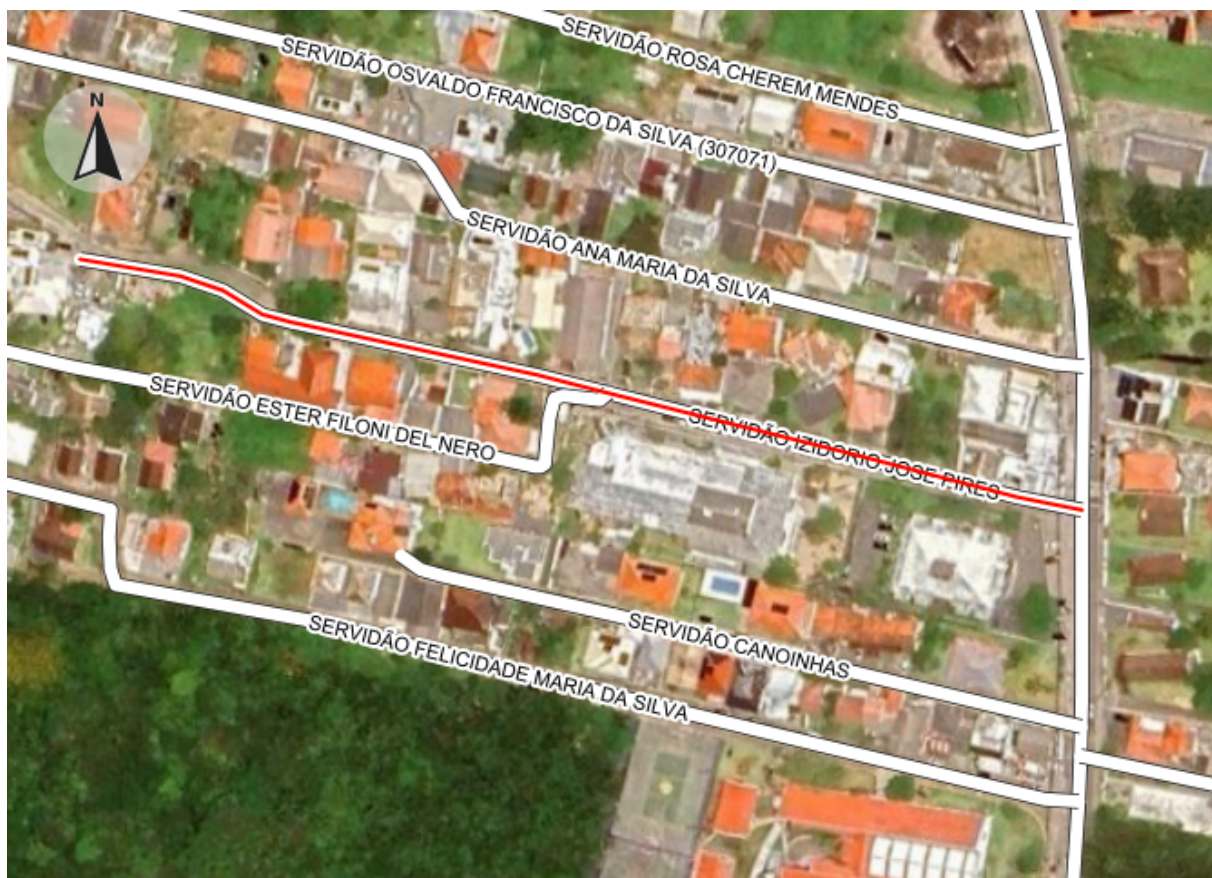
Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 009/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO IZIDORIO JOSÉ PIRES
Localidade Armação do Pântano do Sul - Distrito do Pântano do Sul
Código de logradouro 730047



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 009 2026"



Código para verificação: **WLVXN596**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 12/02/2026 às 11:49:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **WLVXN596** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 010/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 075**, no bairro Costeira do Pirajubaé, código de logradouro 947673, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 15009/2023.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com uma extensão de 63,00m (sessenta e três metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Avenida Governador Jorge Lacerda (código 201524), paralela a aproximadamente 17,00m (dezessete metros) à Sul da Servidão João Correa Filho (código 304129), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 010/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 075
Bairro Costeira do Pirajubaé
Código de logradouro 947673



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 010 2026"



Código para verificação: **RN7HC3N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 12/02/2026 às 11:49:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **RN7HC3N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 011/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 119**, no Distrito do Campeche, código de logradouro 948713, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 193101/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com uma extensão de 43,00m (quarenta e três metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Pau de Canela (código 304749) e se desenvolve paralelamente à Travessa Panorama (código 673388), a cerca de 142,00m (cento e quarenta e dois metros) de distância, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



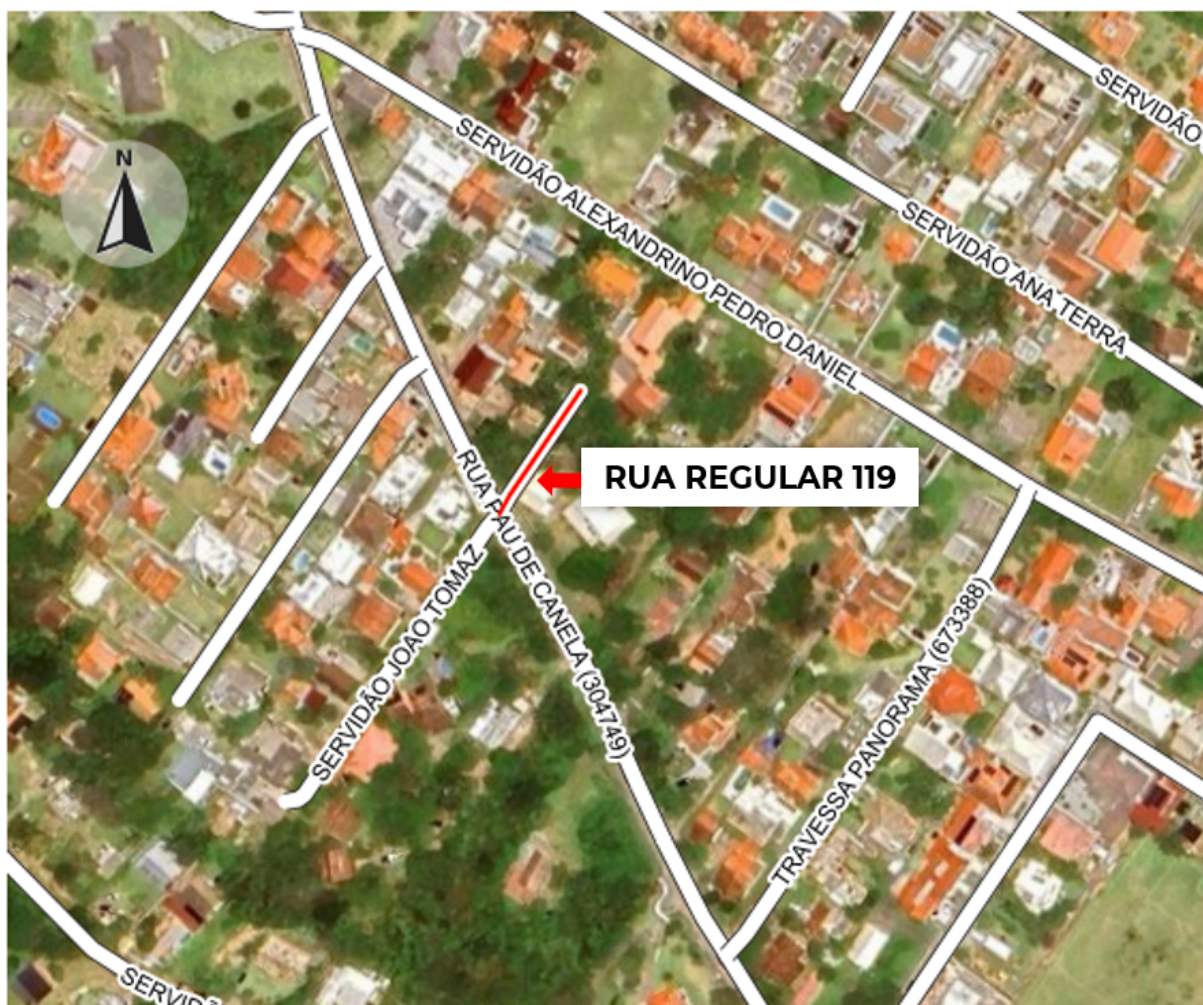
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 011/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 119

Distrito do Campeche

Código de logradouro 948713



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 011 2026"



Código para verificação: **RZPKD33**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: *****.283.319-****) em 27/03/2026 às 12:05:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **RZPKD33** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 012/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Maurina Vieira Marcelino**, na localidade Rio Tavares, Distrito do Campeche, código de logradouro 601409, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 013753/2023.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 7192/2006 com extensão oficial de 30,00m (trinta metros), e terá sua denominação oficializada a 97,00m (noventa e sete metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Servidão Miguel José Vieira (código 305397), distante a aproximadamente 393,00m (trezentos e noventa e três metros) do seu ponto de partida, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 012/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO MAURINA VIEIRA MARCELINO
Distrito do Campeche (localidade Rio Tavares)
Código de logradouro 601409



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 012 2026"



Código para verificação: **R570P20D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 27/03/2026 às 12:05:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **R570P20D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 013/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Dunas da Joaquina**, no Distrito do Campeche (localidade Rio Tavares), código de logradouro 605005, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 014833/2023.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 7945/2009 com extensão oficial de 600,00m (seiscentos metros), e terá sua denominação oficializada a 755,00m (setecentos e cinquenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Rua Vilmar Sotero de Farias (código 602537), paralela entre as vias Rua Cecília Jacinta de Jesus (código 600879) e a Servidão Paulo Simão Martins (código 602707), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 013/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO DUNAS DA JOAQUINA
Distrito do Campeche (localidade Rio Tavares)
Código de logradouro 605005



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 013 2026"



Código para verificação: **TS0BASS6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: *****.283.319-****) em 27/03/2026 às 12:05:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **TS0BASS6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 014/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Candido Manoel Pires**, no Distrito do Campeche, código de logradouro 673485, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 137324/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 6596/2005 com extensão oficial de 200,00m (duzentos metros), e terá sua denominação oficializada a 228,00m (duzentos e vinte e oito metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Rua do Gramal (código 305397), distante a aproximadamente 162,00m (cento e sessenta e dois metros) da Rua Recanto do Beija-Flor (código 660766), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 014/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO CANDIDO MANOEL PIRES

Distrito do Campeche

Código de logradouro 673485



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 014 2026"



Código para verificação: **NRIGK5RT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 27/03/2026 às 12:05:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **NRIGK5RT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 015/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Quimboas**, no Distrito do Campeche, código de logradouro 660480, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 128268/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 911/2003, com extensão oficial de 149,00m (cento e quarenta e nove metros), e terá sua denominação oficializada a 167,00m (cento e sessenta e sete metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Nossa Senhora de Fátima (código 319290), distante a aproximadamente 127,00m (cento e vinte e sete metros) do ponto de partida, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 015/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO QUIMBOAS

Distrito do Campeche

Código de logradouro 660480



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 015 2026"



Código para verificação: **V72T8I7B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 27/03/2026 às 12:05:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **V72T8I7B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 016/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 121**, no Distrito do Campeche (localidade Rio Tavares), código de logradouro 948748, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 193109/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com extensão total de 82,00m (oitenta e dois metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Servidão Manoel Saturnino de Quadros (código 601743), distante a aproximadamente 38,00m (trinta e oito metros) do seu ponto de partida, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 016/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 121
Distrito do Campeche (localidade Rio Tavares)
Código de logradouro 948748



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 016 2024"



Código para verificação: **GYHEO6OY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 27/03/2026 às 12:05:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **GYHEO6OY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 017/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua das Palmeiras**, no Bairro Itaguaçu, código de logradouro 115646, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 224587/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com extensão oficial de 115,00m (cento e quinze metros), conforme projeção em planta planimétrica, a via perpendicular ao final da Rua Desembargador Tavares Sobrinho (código 105169), distante a aproximadamente 177,00m (cento e setenta e sete metros) da interseção entre a Rua Raimundo Bridon (código 203713) e a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (código 105169), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Prof. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 017/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA DAS PALMEIRAS

Bairro Itaguaçu

Código de logradouro 115646



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 017 2026"



Código para verificação: **XKMCQEMK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 27/03/2026 às 12:05:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **XKMCQEMK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.013/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que foi lavrado **auto de intimação** com exigências da Diretoria de Vigilância em Saúde. O inteiro teor da autuação pode ser requerido através do e-mail comats.visa@gmail.com ou diretamente na sede da diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: Autuado: Autuado: **RONIS ALBERTO F. SILVESTRI**, CPF nº *****.779.609-****, auto de intimação nº **012881/2025**.

- Florianópolis, 13 de abril de 2026, - Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 13/04/2026 15:14:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>




**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.014-2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, *in fine*, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: ELETROLIFE COMERCIDO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROESTIMULAÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.906.177/0001-39 AIP nº 249/2026, com penalidade de um mil e quinhentos Reais. ELETROLIFE ACADEMIA LTDA, CNPJ nº 35.659.558/0001-68 AIP nº 248/2026, com penalidade de um mil e quinhentos Reais.

Florianópolis, 13 de abril de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente
 THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 13/04/2026 15:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 015/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AREIAS DO MORRO DAS PEDRAS - AMAREIAS**, CNPJ nº 10.873.038/0001-22, Auto de multa nº 1161/2025, no valor de mil Reais, - Florianópolis, 13 de abril de 2026. - Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente



THIAGO APOLINARIO MICHELON
Data: 13/04/2026 15:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, CNPJ n. 82.892.282/0023-59, com endereço na Av. Mauro Ramos, 1207 – Centro – Florianópolis - SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Maryanne Terezinha Mattos, CPF n. 020.***.***-67.

Credor: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ 82.951.294/0007-97 com endereço na Av. Tamandaré, 480 – Coqueiros – Florianópolis – SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança Pública, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 149,37 (cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), decorrente de licenciamento anual do veículo Renault/Scenic de placas MHA6201.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária existente, classificada na despesa “600” de dotação orçamentária da unidade gestora.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da dívida mediante emissão de boleto, objeto do presente reconhecimento de dívida.

Florianópolis, aos 13 de abril de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de Dívida - DETRAN - Licenciamento 2024- MHA6201"



Código para verificação: **62PC3K6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 13/04/2026 às 14:47:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009004/2026** e o código **62PC3K6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**



PORTARIA**PROCESSO PMF I 00265643/2025****Portaria de Fiscalização 31293649**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, **CONSIDERANDO** os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a seguinte servidora para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 104/SMTDI/2026, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 062/SMLCP/SULIC/2026, a Sra. **EVA TEREZINHA DOS SANTOS OTA**, matrícula nº 2673756.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** a servidora Sra. **FERNANDA SANTOS AMORIM**, matrícula nº 287920, para, na ausência da titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. As servidoras exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação



Assinaturas do documento

"Portaria - Nomeação Fiscalização .docx"



Código para verificação: **71CY731Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 24/03/2026 às 13:09:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265643/2025** e o código **71CY731Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0160/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 281665/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVEIRA**, matrícula 136.123, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe O, Nível 02, Referência Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 25%, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio, 01 (um) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 08 (oito) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **27/04/2026**.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - SANDRA CRISTINA DA SILVEIRA"



Código para verificação: **288L0AUL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/04/2026 às 16:45:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 13/04/2026 às 16:40:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00281665/2025**

e o código **288L0AUL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0162/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 268299/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **GERMANO PIRES JÚNIOR**, matrícula 098.400, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 02 (dois) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **29/04/2026**.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente -IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - GERMANO PIRES JÚNIOR"



Código para verificação: **TCU9DVFK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/04/2026 às 16:45:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 13/04/2026 às 16:41:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00268299/2025**

e o código **TCU9DVFK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0165/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 260936/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ANA PAULA FARIAS RODRIGUES**, matrícula 135.259, ocupante do cargo de Orientador Educacional II, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **14/04/2026**.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - Ana Paula Farias Rodrigues"



Código para verificação: **ZMQXBNM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/04/2026 às 16:45:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 13/04/2026 às 16:33:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00260936/2025**

e o código **ZMQXBNM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0167/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº468/2013, e considerando o que consta no processo nº 246984/2025 e com fundamento na redação original do artigo 58, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por idade a servidora **JUVENILDA GOMES DA SILVA** matrícula 287.768, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Bucal, Classe N, Nível 01, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais à 41,96% (quarenta e um vírgula noventa e seis por cento), sobre média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata essa portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar – lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **14/04/2026**.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA -Juvenilda Gomes da Silva Machado"



Código para verificação: **EODUH9QX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/04/2026 às 16:52:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 13/04/2026 às 16:45:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00246984/2025**

e o código **EODUH9QX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0168/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 58210/2026 e com fundamento no Art. 54, Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **KATIA MARIA FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 258.521, ocupante do cargo de Técnico De Enfermagem, Classe N, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 62% (sessenta dois por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **14/04/2026**.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - KATIA MARIA FREIRE DA SILVA"



Código para verificação: **SEZWSMFE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/04/2026 às 16:52:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 13/04/2026 às 16:43:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00058210/2026**

e o código **SEZWSMFE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00138/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 253684/2025 e com base nos arts. nº 6º, I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **MIRIAM TERESA RODRIGUES DE BRITO**, pessoa habilitada como cônjuge, viúva do servidor aposentado Raul Artur de Brito Neto, matrícula 085.375, com óbito datado de 20/10/2025, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos da pessoa inativa, aplicado os redutores previstos na art. 24, EC 103/2019, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 62 da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/10/2025**.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA"



Código para verificação: **XI79Y974**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 27/03/2026 às 16:45:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 27/03/2026 às 16:32:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00253684/2025**

e o código **XI79Y974** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00153/2026****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS**

- **IPREF**, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. nº 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº 468/2013, considerando o que consta no processo nº 00051827/2026 e nº 0050408/2026, com base nos arts. nº 6º, I e III, respectivamente, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a **JONATAN TAPIA**, de forma temporária, na qualidade de cônjuge e **JONATAN TAPIA JUNIOR**, de forma temporária, na qualidade de filho da servidora aposentada Gyana Luara Costa Tapia, matrícula 170.860, com óbito datado de 24/02/2026, no valor correspondente a de 70% (setenta por cento) da totalidade dos proventos da servidora, na forma da lei, sendo rateado em partes iguais entre os pensionistas.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2026.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria Filho e cônjuge"



Código para verificação: **FG39Q765**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/04/2026 às 17:12:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 13/04/2026 às 17:08:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00051827/2026**

e o código **FG39Q765** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0163/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 281527/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0085/2026, que concedeu aposentadoria ao servidor **ADELIR MANOEL CAETANO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...lotado na Secretaria Municipal de Educação,...”.

LEIA-SE: “...lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,...”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **05/03/2026**.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios - IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria Retificar -ADELIR MANOEL CAETANO"



Código para verificação: **D8Y9VVVT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA CAROLINE DA SILVA (CPF: ***.112.959-**) em 13/04/2026 às 16:47:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00281527/2025**

e o código **D8Y9VVVT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0164/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 249862/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0135/2026, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA IEDA ALVES DE OLIVEIRA HORTENCIO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...matrícula 165.313,...”.

LEIA-SE: “....matrícula 135.313,...”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios - IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria Retificar -MARIA IEDA ALVES DE OLIVEIRA HORTENCIO"



Código para verificação: **YRFWN623**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/04/2026 às 16:53:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 13/04/2026 às 11:59:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00249862/2025**

e o código **YRFWN623** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/04/2026

Edição Nº. 4157

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 163/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOSIAS FELICIO MONTEIRO, do cargo comissionado de Secretário de Comissão Temporária e Frente Parlamentar, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 164/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOSIAS FELICIO MONTEIRO, no cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Execução Financeira, código CMF/DASU, nível 7, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 165/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIS FERNANDES SCHIRMER SCHNEIDER, no cargo em comissão de Secretário de Comissão Temporária e Frente Parlamentar, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 166/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ARTHUR BASTOS ANDRADE, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 167/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR, a contar de 01 de abril de 2026, o horário de expediente, de 06 (seis) para 08 (oito) horas da jornada diária de trabalho, da servidora CLAUDIA MARIA CAMPOS, pertencente ao Quadro Único de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis, para atendimento às necessidades e interesses desta Casa Legislativa, conforme opção manifestada com base no art. 2º da Resolução n. 1157/2006, e alterações através das Resoluções n. 1372/2009 e 2501/2021.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 168/2026

ATO DA MESA N. 168/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, de 15 de abril a 31 de dezembro de 2026, a “Gratificação de Atividade de Plenário – GAP”, conforme Resolução n. 1756/2014, ao servidor JOSIAS FELICIO MONTEIRO, pertencente ao quadro de servidores comissionados deste Poder Legislativo, necessários para apoio às Sessões Plenárias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 149/2026 - DL

DESIGNAR SERVIDOR PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO DE FRENTE PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 2º, incisos II e III, do Ato da Mesa n. 577/2023, e em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução n. 2599/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rudinei Marcelino Martendal para ocupar o cargo de Secretário da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Culturais no Município e Frente Parlamentar pela Garantia dos Direitos LGBTI+.

Parágrafo único. A vereadora presidente das respectivas Frentes Parlamentares fica responsável pela orientação, supervisão e pelo controle do exercício das atribuições do cargo por parte do servidor designado, ficando subordinado ao presidente da comissão.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de abril de 2026.

João Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no despacho da Reunião de Mesa Diretora de 22/09/2025, no Protocolo nº 8197/2025 e Processos Gerais nº 729/2025 - SOFTCAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora NARA REGINA LANGE LIVRAMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, para gozo posterior, correspondentes ao período 2014/2019, em conformidade com a Lei Complementar CMF nº 063/2003 e suas alterações, de acordo com o Protocolo nº 8197/2025 e Processos Gerais nº 729/2025 - SOFTCAM.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no despacho da Reunião de Mesa Diretora em 14/04/2026, no Protocolo nº 17911/2025 - Processos Gerais nº 1487/2025 - SOFTCAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeitos a 27 de dezembro de 2025, o benefício do ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, ao servidor MARCIO SERGIO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, embasado na manifestação do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF, em conformidade com o Art. 73A da Lei Complementar nº 349/2009 e alterações produzidas pela Lei Complementar nº 773/2025, bem como, no Protocolo nº 17911/2025 - Processos Gerais nº 1487/2025 - SOFTCAM.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no despacho da Reunião de Mesa Diretora em 14/04/2026, no Protocolo nº 15076/2025 - Processos Gerais nº 1313/2025 - SOFTCAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeitos a 11 de março de 2025, o benefício do ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, ao servidor ELENILSO JOAO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, embasado na manifestação do Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF, em conformidade com o Art. 73A da Lei Complementar nº 349/2009 e alterações produzidas pela Lei Complementar nº 773/2025, bem como, no Protocolo nº 15076/2025 - Processos Gerais nº 1313/2025 - SOFTCAM.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Errata de Lei N.º 0006/2026

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE
ERRATA DE LEI**

Fica desconsiderada a publicação da Errata de Lei n. 0005/2026, referente a Lei n. 11.520, de 19 de dezembro de 2025, publicação n. 8203963 do Diário Oficial do Município, edição n. 4154, de 09/04/2026, pg. 143.

Motivo: Por falha legislativa foi realizado e publicado erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Centro Legislativo Municipal, em 13 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

